



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2008

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2002, de responsabilidade dos senhores Achiles Igacihalaguti, períodos de 01/01 a 31/03 e 01/05 a 31/12/2002 e David Pantoja da Costa, período de 01/04 a 31/04/2002.

Art. 2º - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as devidas providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

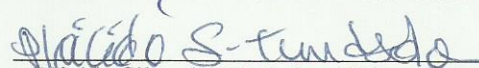
Câmara Municipal de Inhangapi, 6 de junho de 2008.



Jurandir Baía de Araújo – Presidente



Fernando Carlos da Gama – 1º Secretário



Plácido Silva da Trindade – 2º Secretário